



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EED9A024F725CC40B2B098D3E141C93F

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2017.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2017.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
- RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de tecidos para a confecção de fardamento e aquisição de instrumentos e acessórios para atender as necessidades da Fanfarra Municipal, no dia 03.07.2017 às 14:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelo email licita.pmbuerarema@gmail.com. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 21/06/2017

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 11.475.243/0001-00 – OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar e Transporte Diversos; Data do Contrato 02/06/2017; Prazo: 60(sessenta dias); Valor do Contrato R\$ 286.173,20 (duzentos e oitenta e seis mil cento e setenta e três reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Junho de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA**
– A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.607.704/0001-43 –
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos; Data do Contrato 15/06/2017; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 2.603.774,88 (dois milhões seiscentos e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 15 de Junho de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 001 de 06 de junho de 2017.

Formação da Nova Composição do Conselho de Direito, após as eleições municipais de 2016.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art. 01 – Apresentar a nova composição do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, ficando assim os seguintes Conselheiros de Direito:

Representantes da Sociedade Civil:

- **Centro Espírita Allan Kardec**

Titular - Isabela Santos

Suplente- Cleide Nascimento Jardim

- **Instituto Jequitibá Jonas e Pilar**

Titular- Joselice Bomfim Dias Ganem

Suplente - Cassimiro Antônio Bomfim Dias

- **Associação Casa da Criança Padre José Carlos**

Titular- Tissila Carilo de Oliveira

Suplente -Maria Eugenia Cavalcante Sanjuan

- **Igreja Adventista do Sétimo Dia**

Titular - Marleide Cunha da Silva

Suplente - Elizabete Fernandes Assunção dos Santos

Prefeitura Municipal de Buerarema



Representantes do Poder Executivo:

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular - Nadja Nara Ávila de Carvalho

Suplente - Déa de Magalhães Sant'Anna Neta

- **Secretaria de Assistência Social**

Titular - Vilmar Moura Almeida

Suplente - Aline Marques Ferreira Guirra

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - Humberto Cesar Oliveira Nobre

Suplente - Danilo Silva Guimarães

- **Secretaria de Administração**

Titular - Polyanderson dos Santos Reis

Suplente - Camila Maria Oliveira Souza

Art.02 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buerarema, 06 de Junho de 2017.


Isabela Santos
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 002 de 13 de junho de 2017.

Calendário de reuniões do Conselho de Direito do ano de 2017

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art. 01 – Criar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Direito para atuar durante o ano de 2017.

Nº	Data	Mês	Observação
01	06	Junho	Reunião Ordinária
02	13	Junho	Reunião Ordinária
03	20	Junho	Reunião Extraordinária
04	04	Julho	Reunião Ordinária
05	18	Julho	Reunião Ordinária
06	08	Agosto	Reunião Ordinária
07	22	Agosto	Reunião Ordinária
08	05	Setembro	Reunião Ordinária
09	26	Setembro	Reunião Ordinária
10	10	Outubro	Reunião Ordinária
11	24	Outubro	Reunião Ordinária
12	07	Novembro	Reunião Ordinária
13	21	Novembro	Reunião Ordinária
14	05	Dezembro	Reunião Extraordinária

Art.02 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buerarema, 13 de Junho de 2017.


Isabela Santos

Presidente do CMDCA

Recebido em:

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 003 de 13 de Junho de 2017.

Criação de Comissões para as Ações do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) para o ano de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art.01 – Criar Comissões dentro do grupo de trabalho do CMDCA, atuando em cada área específica, ficando assim:

1-Comissão de Finanças- Centro Espírita Allan Kardec, Secretaria de Administração e Instituto Jequitibá Jonas e Pilar.

2-Comissão das Políticas públicas- Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Igreja Adventista do Sétimo Dia.

3-Comissão do Conselho Tutelar - Casa da Criança e Secretaria de Assistência Social.

Art.02- Criação das Comissões Especiais para a atuação organizacional da Eleição do CMDCA e Realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Participação dos Conselheiros de Direito independente de sua representatividade.

1-Comissão para a Eleição do CMDCA –

Isabela Santos - Centro Espírita Allan Kardec
Polyanderson dos Santos Reis – Secretaria de Administração
Nadja Nara Ávila de Carvalho – Secretaria de Educação
Joselice Bomfim Dias Ganem – Instituto Jequitibá Jonas e Pilar

2- Comissão da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

Isabela Santos - Centro Espírita Allan Kardec
Humberto Cesar Oliveira Nobre - Secretaria de Saúde
Tissila Carilo de Oliveira – Associação Casa da Criança Padre José Carlos
Marleide Cunha da Silva – Igreja Adventista do Sétimo Dia

Recebido em:

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art.03 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buerarema, 13 de Junho de 2017.


Isabela Santos
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 004 de 13 de Junho de 2017.

Elabora o Plano Anual de Ação do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) para o ano de 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art.1º - Elabora o Plano Anual de Ações do CMDCA, para serem cumpridas durante o ano de 2017. Ficando estabelecido na Tabela abaixo:

Tabela de Ações

Data	Tema	Ação	Observação
06/06/17	Formação do CMDCA	Resolução com nova composição do CMDCA	Enviado para a publicação
13/06/17	Calendário das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; Plano de Ação Anual; Criação das Comissões internas e especiais, Preparação para a Conferência.	Resoluções para cada ação	Enviado para a publicação
20/06/17	Programação das conferências livres	Resolução com planejamento das conferências livres	Programação e preparação para a conferência
04/07/17	Conferências Livres	Encontros no centro e Periferia do Município, com informações, preparando para a Conferência.	Visitando a comunidade p/ bate-papo sobre os direitos da criança e do adolescente.
18/07/17	Eleição da Nova Diretoria do CMDCA	Realização de sessão extraordinária para eleição e posse da nova diretoria 2017/2019.	Reunião para mudança na direção do Conselho de Direito.

Recebido em. _____

Prefeitura Municipal de Buerarema



28/07/17	IV Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.	Realização da Conferência para a elaboração do Plano Decenal de Políticas Públicas para o fortalecimento dos Conselhos	Atividade conjunta com a administração pública para execução
17 e 18/07/17	Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares e a Rede	Período para realização do Curso	Integrantes para o curso Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares e a Rede de Proteção Social
24/11/17	Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares	Reciclagem para as atividades diárias	Atividade para os Conselheiros atuantes e suplentes.
05/12/17	Encerramento das atividades do CMDCA	Confraternização entre os Conselheiros de Direitos e os Tutelares em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.	Elaboração em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buerarema -BA, em 13 de Junho de 2017.


Isabela Santos

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



Resolução 005 de 13 de Junho de 2017.

Cria o Edital de Convocação da Sociedade Civil e do Poder Executivo, para a eleição do Conselho de Direito da Criança e do adolescente, do município de Buerarema.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente). E de acordo a **Lei Municipal nº701/2015, de 19 de maio de 2015**.

EDITAL Nº 001/2017.

Art.01- Abertura das inscrições da Sociedade Civil deverão ser feitas nos dias 13 a 17 de Junho de 2017, à sede do Conselho Tutelar, localizada a rua Pastor Freitas, s/n, nesta cidade das 08h00' as 17h00'.

Art.02- As Instituições da Sociedade Civil, para participar da referida Assembleia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente e estarem regularmente inscritas e registradas no CMDCA/BUERAREMA.

Art.03- No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1- Cópia da ata da última eleição;
- 2- Cópia da ata da última reunião;
- 3-Número do CNPJ atualizado;
- 4-Ofício contendo o nome de dois membros indicados, que atuem na instituição a mais de um ano, que possua idoneidade moral.
- 5-Relatório das atividades relacionadas ao atendimento as Crianças e Adolescentes.

Art.04-A Comissão Eleitoral, durante e após o processo de análise dos documentos, poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.

Art.05-A eleição será para a escolha de instituições titulares e suplentes, sendo que as 04(quatro) mais votadas serão titulares e as (quatro) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais junto ao CMDCA.

Art.06-O Processo de eleição será a partir das 14h30min , encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Prefeito Municipal, o qual nomeará as Instituições eleitas, nos termos da Lei.

Art.07-Cabe a Comissão Eleitoral, tomar as medidas cabíveis para quaisquer eventualidade que ocorrer durante o processo mediante a Lei Municipal nº701/2015.

Recebido em:
20/06/17
Mário Sérgio

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art.08- - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buerarema, 13 de Junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabela Santos', is written over a circular stamp or seal.

Isabela Santos
Presidente do CMDCA